

AUTO DE AVALIAÇÃO

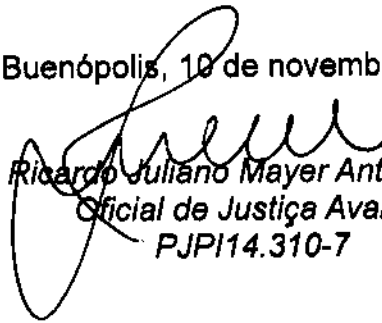
Aos 10(dez) dias do mês de novembro de(2022) dois mil e vinte e dois, na zona rural do Município de Augusto de Lima, nesta Comarca, no local denominado FAZENDA ÁGUA SANTA, FAZENDA VITORIA OU PRATA E BARRA DO CURIMATAÍ, eu Oficial de Justiça Avaliador abaixo assinado, observada as formalidades legais, **PROCEDI À AVALIAÇÃO** do seguinte bem.

Uma gleba de terras com área de 300(trezentos) hectares, situada na Fazenda Água Santa, também conhecida como Vitoria ou Prata e Barra do Curimataí, com seus limites e confrontações constantes no CRI local, registro nº04, MAT 1.947, livro N°02, tendo como benfeitorias cerca de arame farpado em quase todo o terreno.

O bem acima descrito após vistoria e considerando o atual mercado de terras serranas; considerando o avanço da silvicultura e da cafeicultura na região; avalio o terreno acima descrito em R\$2.500,00(dois mil e quinhentos reais) o hectare. O bem acima descrito foi avaliado em R\$750.000,00(setecentos e cinquenta mil reais).Dou fé.

A avaliação foi baseada em pesquisa de valores de imóveis da mesma região. O método utilizado para realizar esta avaliação foi o comparativo. Para constar, lavrei o presente auto que lido e achado conforme, segue devidamente assinado. O referido é verdade Dou fé.

Buenópolis, 10 de novembro de 2022.


Ricardo Juliano Mayer Antunes de Souza
Oficial de Justiça Avaliador
PJPI14.310-7